



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001100-08.2017.5.02.0612

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/05/2017

Valor da causa: \$100,000.00

Partes:

RECLAMANTE: THAIS GONCALVES OLIVEIRA

ADVOGADO: EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES

RECLAMADO: NVH TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: EMMANUEL DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: DEBORA TROMBETA DE MATTOS

RECLAMADO: HELENA GONCALVES DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: VALTER LUIS FERREIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: CRISTIANE APARECIDA GALUCCI DOMINGUES

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª VARA CIVIL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª VARA CIVIL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

TERCEIRO INTERESSADO: 6ª VARA CIVIL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

TERCEIRO INTERESSADO: CAMPO BELO FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: CINTIA CARLA JUNQUEIRA LEMES

TERCEIRO INTERESSADO: BCD INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: CINTIA CARLA JUNQUEIRA LEMES

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ.

MATRÍCULA

81.533

FICHA

1

Santo André, 28 de março de 2.000

IMÓVEL:- Um terreno situado na Rua Porto Alegre, medindo 6,00 m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, tendo nestes medida igual a da frente, com a área de 240,00m²; confinando de um lado com terreno transmitido à Giacomo Battistini Filho, do outro com terreno transmitido à Angelo Paggi e pelos fundos - com Amleto Otuzzi.-

Classificado na PMSA sob nº 15.108.022.-

Proprietário:- BRANIMIR MAZUR, iugoslavo, casado, res. e dom. nesta cidade, na Rua Dona Gertrudes de Lima, nº 406.-

Registro anterior:- Transcrição nº 36.340 (de 24/03/1952) do - 14º Registro de Imóveis de S.Paulo-SP.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.1/M 81.533, em 28 de março de 2.000

Título prenotado sob nº 201883 aos 20/03/2000.

Casamento

Da escritura de 17/03/2000, do 2º Tab. de Notas desta cidade, Lº.757-Fls.302/304, e da Certidão de casamento, microfilmada nesta data, verifica-se que o proprietário, é casado com IOLANDA BRANIMIR, no regime da comunhão de bens, desde 05/06/1948.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.2/M 81.533, em 28 de março de 2.000

Atuais confrontações

Da escritura referida na Av.1, e da Certidão nº 4799/2000, microfilmada nesta data, verifica-se que o terreno da matrícula atualmente confronta do lado direito olhando para o terreno, com o prédio nº 161 da Rua Porto Alegre; do lado esquerdo com o prédio nº 145 da Rua Porto Alegre e nos fundos com o prédio nº 225 da Avenida dos Andradas.-

continua no verso

Pag.: 001/008
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

81.533

1

VERSO

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.3/M 81.533, em 28 de março de 2.000

Construção

Da escritura referida na Av.1, e da Certidão nº 3803/2000, mi-
crofilmada nesta data, verifica-se que no terreno da matrícula,
foi construído um prédio com 76,00m², o qual recebeu o --
Nº 153 da Rua Porto Alegre. CND do INSS nº 013612000-21634001
Valor-R\$26.683,84.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

R.4/M 81.533, em 28 de março de 2.000

Doação

Por escritura referida na Av.1, os proprietários, MAZUR BRANI
MIR, que também é conhecido por BRANIMIR MAZUR, portador da -
RNE-W178086-Q e sua mulher IOLANDA BRANIMIR, brasileira, do -
lar, portadora da RG.nº 5.316.518, inscritos no CPF.sob nº116
270.938-34, transmitiram a título de doação a sua filha, ANGE
LA MAZUR CHIESSI, professora, casada no regime da comunhão de
bens, anteriormente ao advento da lei 6515/77, com LUIZ SER--
GIO CHIESSI, engenheiro aeronáutico, brasileiro, portadores -
das RG.nºs 4.775.837 e 3.637.435-0 e dos CPF.nºs 424.314.258-
00 e 547.800.398-00, respectivamente, res. e dom. em S.Paulo--
SP, na Rua São José, nº 887, aptº.121, pelo valor de R\$......
R\$60.850,00, o imóvel objeto da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

R.5/M 81.533, em 28 de março de 2.000

Usufruto

Por escritura referida na Av.1, os doadores reservaram para -
si, o usufruto vitalício do imóvel da matrícula, passando es-

continua na ficha 2

Pag: 002/008
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

81.533

FICHA

2

Santo André, 28 de março de 2.000
continuação da ficha 1

-se mesmo usufruto por inteiro ao cônjuge sobrevivente, no caso de falecimento de um deles. Valor-R\$20.283,33.-

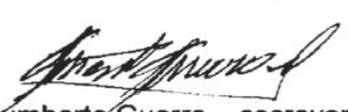

Gilson Humberto Guerra

R.06, aos 11 de agosto de 2.008

Título prenotado sob nº 283700 aos 28/07/2008.

Venda e compra

Por escritura de 01/07/2008 do 3º Tabelião desta cidade, Livro 876-Fls.044/046, os proprietários (do usufruto)- MAZUR BRANIMIR, também conhecido por BRANIMIR MAZUR e sua mulher IOLANDA BRANIMIR, inscrita no CPF sob nº 366.325.458-58 e (da nua propriedade)- ÂNGELA MAZUR CHIESSI e seu marido LUIZ SÉRGIO CHIESSI, transmitiram por venda feita a **VALTER LUIS FERREIRA DE ASSUNÇÃO**, psicólogo, portador do RG. nº 34.617.883, inscrito no CPF sob nº 407.149.005-59 e sua mulher **HELENA GONÇALVES DOS SANTOS**, diretora comercial, portadora do RG. nº 16.229.576-5, inscrita no CPF sob nº 049.759.898-16, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº 480, casa 1, nesta cidade, pelo valor de R\$130.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

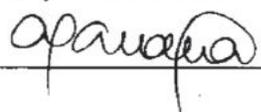
Av. 07, aos 13 de março de 2.019.

1110053310000AV7M8153319E

Título prenotado sob nº. 444911, aos 25 de fevereiro de 2.019.

Divórcio

Por requerimento de 25 de fevereiro de 2.019, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que **VALTER LUIS FERREIRA DE ASSUNÇÃO** e **HELENA GONÇALVES DOS SANTOS** divorciaram-se por sentença proferida aos 03 de junho de 2.014, continuando a mulher a assinar o mesmo nome. O imóvel da presente matrícula ficou pertencendo em comum, na proporção de 50% para cada um.


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Pag.: 003/008

Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeiro grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

81.533

2

VERSO

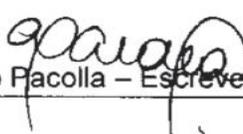
1110053310000AV8M8153319C

Av. 08, aos 16 de abril de 2.019.

Título prenotado sob nº. 446709, aos 02 de abril de 2.019.

Existência de ação

Por requerimento de 01 de abril de 2.019, e da certidão passada aos 21 de março de 2.019, pela 6ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, São Paulo, Capital, assinada digitalmente por Flávia Lopes dos Reis, Coordenadora, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 06 de março de 2.019, à 6ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara - São Paulo, Capital, processo digital nº. 1003750-23.2019.8.26.0003, onde são partes AML FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.565.044/0001-27 (exequente); e NVH TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.253.582/0001-67; HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificada; RENATO DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.208.478-57; e INDIANARA GONÇALVES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 318.807.868-42 (executados), cujo valor da causa é R\$130.063,10.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 08 de maio de 2.019.

Existência de ação

Por requerimento de 01 de abril de 2.019, prenotado sob nº. 446709, e da certidão passada aos 13 de março de 2.019, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, São Paulo, Capital, assinada digitalmente por Flávia Lopes dos Reis Alves, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 02 de março de 2.019, à 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara - São Paulo, Capital, processo digital nº. 1003677-51.2009.8.26.0003, onde são partes EXCLUSIVE FOMENTO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.581.849/0001-88 (exequente); e NVH TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº.

...continua na ficha 3...

Pag.: 004/008
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
81.533

FICHA
3

Santo André, 08 de maio de 2.019
...continuação da ficha 2...

07.253.582/0001-67; HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificada; INDIANARA GONÇALVES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 318.807.868-42; e RENATO DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.208.478-57 (executados), cujo valor da causa é R\$146.739,42.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 08 de maio de 2.019.

Existência de ação

Por requerimento de 01 de abril de 2.019, prenotado sob nº. 446709, e da certidão passada aos 14 de março de 2.019, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, São Paulo, Capital, assinada digitalmente por Flávia Lopes dos Reis Alves, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 28 de fevereiro de 2.019, à 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara - São Paulo, Capital, processo digital nº. 1003463-60.2019.8.26.0003, onde são partes J.A.P. FOMENTO MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.899.970/0001-02 (exequente); e NVH TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.253.582/0001-67; HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificada; INDIANARA GONÇALVES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 318.807.868-42; e RENATO DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.208.478-57 (executados), cujo valor da causa é R\$143.066,45.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 08 de maio de 2.019.

Existência de ação

Por requerimento de 01 de abril de 2.019, prenotado sob nº. 446709, e da certidão passada aos 14 de março de 2.019, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, São Paulo, Capital, assinada digitalmente por Flávia Lopes dos Reis Alves, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 01 de março de

...continua no verso...

Pag.: 005/008
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRÍCULA
81.533

FICHA
3

VERSO

2.019, à 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara - São Paulo, Capital, processo digital nº. 1003596-05.2019.8.26.0003, onde são partes SEQUÓIA FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.112.680/0001-17 (exequente); e NVH TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.253.582/0001-67; HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificada; INDIANARA GONÇALVES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 318.807.868-42; e RENATO DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.208.478-57 (executados), cujo valor da causa é R\$143.066,45.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

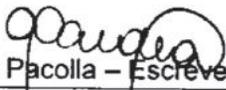
Av. 12, aos 16 de julho de 2.019

111005331000AV12M81533191

Título prenotado sob nº. 450974, aos 05 de julho de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 05 de julho de 2.019, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara - São Paulo, Capital, emitida por Lílian Maria Perassoli Izeppa Sestaro, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1003596-05-2019, em que figura como exequente SEQUOIA FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.112.680/0001-17; e como executada HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$151.324,16, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.13, aos 15 de agosto de 2.019.

1110053G1000AV13M81533199

Título prenotado sob nº. 452.555 aos 09 de agosto de 2.019.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 08/08/2019, Protocolo nº. 201908.0813.00893100-IA-670, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo, Processo nº. 10001251220195020710, verifica-

...continua na ficha 04...

Pag.: 006/008
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNIS 11.100-5

MATRÍCULA
81.533

FICHA
4

Santo André, 15 de agosto de 2.019

...continuação da ficha 03...

se a decretação da indisponibilidade dos bens de HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº. 049.759.898-16.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 14, aos 04 de setembro de 2.019.

1110053G1000AV14M81533197

Título prenotado sob nº. 453.419 aos 28 de agosto de 2.019.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/08/2019, Protocolo nº. 201908.2311.00908360-IA-110, da 10ª Vara do Trabalho – Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo, Processo nº. 10003157220195020710, verifica-se a decretação da indisponibilidade dos bens de HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ nº. 049.759.898-16.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 15, aos 27 de setembro de 2.019

111005331000AV15M8153319V

Título prenotado sob nº. 454634, aos 23 de setembro de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 20 de setembro de 2.019, pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, São Paulo, Capital, emitida por Aleksander Madeiro Campos, no processo de Execução Trabalhista nº. 1001100-08.2017.5.02.0612, no qual figura como exequente THAIS GONÇALVES OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 100.807.296-65, e como executados NVH TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.253.582/0001-67; e HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificada, sendo de R\$9.053,44, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada Helena Gonçalves dos Santos nomeada depositária do bem. (Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada datada de 18/07/2019 – folhas 651).


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

Pag.: 007/008
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS



EM BRANCO

Titulo prenotado:

Certidão expedida em 27/09/2019. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



08153327092019

Selo Digital Nº 1110053C3081533C14580319X



Pag.: 008/008



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 02/10/2019 17:56:18 - bc58604
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100217560410500000154116938>
Número do processo: 1001100-08.2017.5.02.0612
Número do documento: 19100217560410500000154116938